



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3449

Florianópolis/SC, sexta-feira, 26 de maio de 2023

pg. 4

artigo 23, inciso II, letra “d”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto 18.430/2018, art. 3º, XVI, e com as modificações trazidos pelo Decreto 24.597/2023, com fulcro no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; RESOLVE: Art. 1º Retificar o art. 4º, da Portaria nº 00051/SMLCP/2023, nos seguintes termos: Onde se lê: “...69732-0...” Leia-se: “...69954-3...”. Art. 2º Esta portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023. Florianópolis, 26 de maio de 2023
KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Licitações Contratos e Parcerias

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA DA PORTARIA Nº 044/2023 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 3447 DE 24 DE MAIO DE 2023 - ONDE SE LÊ- Processo de Sindicância nº F 007743/2022 LEIA-SE Processo de Sindicância nº F 007734/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria: CTD 00245/2023 O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º -ADMITIR CARYNE DE SOUZA DROPPA, matrícula 70554-3, ENFERMEIRO, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2023 até 29/08/2023 a, na unidade UPA NORTE, com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 24 de maio de 2023 **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00221/2023 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR o servidor MARCUS SETALLY AZEVEDO MACENA, matrícula Nº 70400-8, ocupante do cargo de 1027-ODONTOLOGO, no Programa de Saúde da Família, a partir de

25/05/2023. Florianópolis, 25 de maio de 2023.
HUMBERTO JOAO DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

RESOLUÇÃO Nº. 06/CMS/2023 - DELIBERA PELA APROVAÇÃO DA REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023, APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) E DO ORÇAMENTO 2024. O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis - CMS, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto no art. 31 e 41 da Lei Federal nº 141/2012, Lei Municipal nº 10167/2016, deliberou em Reunião Extraordinária online no 214ª, realizada no dia 13 de abril de 2023, Considerando que para a aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS 2023/2024 foi solicitado a revisão de uma meta do Plano Municipal de Saúde/PAS, uma vez que o valor da meta já foi atingido em 2022; **Resolve:** Art. 1º APROVAR A REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023, APROVAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) E O ORÇAMENTO 2024. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. **TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, CRISTINA PIRES PAULUCI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS**

RESOLUÇÃO Nº. 07/CMS/2023 - APROVA AS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE NOVAS METAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE. O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis - CMS, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto no art. 31 e 41 da Lei Federal no 141/2012, Lei Municipal nº 10167/2016, deliberou em Reunião Extraordinária online no 214ª, realizada no dia 13 de abril de 2023, Considerando a inclusão das metas: Do objetivo “1.1. Diminuir a prevalência de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo as associadas à COVID-19”, inclui a meta “Reduzir o sobrepeso na população adulta para 50% até 2025” com a variação dos valores de meta 55% em 2023, 53% em 2024 e 50% em 2025. Do objetivo “3.2. Melhorar o cuidado nos diferentes ciclos da vida em populações vulneráveis”, inclui a meta “Reduzir a diferença na chance de óbitos precoces dentre negros e brancos para 2 até 2025”, com a variação dos valores de meta 2,7 em 2023, 2,5 em 2024 e 2 em 2025. Do objetivo “3.2. Melhorar o cuidado nos diferentes ciclos da vida em populações vulneráveis”, inclui a meta “Reduzir os anos de vida perdidos por 1000 habitantes/ano em homens para 150 anos por 1000 habitantes até 2025”, com a variação dos valores de meta 170 em 2023, 160 em 2024 e 150 em 2025. Do objetivo